

**Resolução – CONSEPE - nº. 306/22/11/2018**

Aprovação das alterações nas matrizes curriculares dos cursos de Educação Física- Bacharelado, Enfermagem, Pedagogia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais- Unileste, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 028/2018 e as deliberações ocorridas na 69ª Assembleia, realizada no dia 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar as alterações nas matrizes curriculares, dos cursos:

- I. Educação Física- Bacharelado;
- II. Enfermagem;
- III. Pedagogia;
- IV. Arquitetura e Urbanismo;
- V. Engenharia de Produção;
- VI. Engenharia Elétrica;
- VII. Engenharia Civil;
- VIII. Engenharia Ambiental e Sanitária;
- IX. Engenharia Mecânica;
- X. Engenharia Química.

**Art. 2º-** As alterações nos currículos estão descritas nas Atas de Reuniões Ordinárias dos Núcleos Docente Estruturante e Conselhos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis e Ata da Sessão conjunta do Conselho de



**Unileste**

Centro Universitário do Leste de Minas Gerais

Curso e Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito, constantes do  
Processo nº 028/2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 22 de novembro de 2018.

  
**Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho**  
**Reitor**